# DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UM GOVERNO PRESENTE

Brasília, sexta-feira 07 de dezembro de 1990

ANO XV Nº 237


## SUMÁRIO


ATOS DO GOVERNADOR ..... 1
GABINETE CIVIL ..... 3
GABINETE MILITAR ..... 3
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ..... 3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ..... 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... 4
SECRETARIA DA FAZENDA ..... 7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ..... 8
SECRETARIA DE SAÚDE ..... 9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ..... 10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO ..... 11
SECRETARIA DE TRANSPORTES ..... 12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... 12
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE ..... 12
SECRETARIA DO TRABALHO ..... 12
PROCURADORIA GERAL ..... 13
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS ..... 13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..... 14


## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 12.842, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

**Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 9.048.297,00 (nove milhões, quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.019.497/90,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação-Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr$ 9.048.297,00 (nove milhões, quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio 07/90, celebrado entre a Secretaria Nacional de Educação Básica-MEC, e a FEDF.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1990.
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

**(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 231 de 30.11.90).**

Cr$ 1,00

| CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — ANEXO AO DECRETO No. | | | | SUPLEMENTACAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|---|---|---|---|---|
| CODIGO | ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FT | VALOR |
| 16000 | SECRETARIA DE EDUCACAO | | | 9.048.297 |
| 16002 | SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*) | | | 9.048.297 |
| 16002.08421882.983 | 0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | 9.048.297 |
| 16002.08421882.983 | 0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 3211.02 | 16 | 6.328.120 |
| | | 4311.01 | 16 | 2.720.177 |
| 46001 | FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL | | | |
| 46001.08421882.183 | 0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | 9.048.297 |
| | | | | 9.048.297 |
| 46001.08421882.183 | 0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 3120.00 | 23 | 2.638.120 |
| | | 3132.00 | 23 | 3.690.000 |
| | | 4120.00 | 23 | 2.720.177 |
| NOTA: A UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA DO TOTAL DESTE ANEXO | | TOTAL | | 9.048.297 |

### DECRETO Nº 12.863, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990.

**Homologa as Decisões nºs 24/90 e 98/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 139.000.164/89,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam homologadas as Decisões nºs 24/90 e 98/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, que aprovaram:

I — A Decisão nº 24/90, alterações das Normas de Edificação, Uso e Gabarito para o Setor de Residência Econômica Sul, Região Administrativa do Cruzeiro — RA XI, assim especificadas:

a) para habitação unifamiliar geminada, as consubstanciadas nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito — NGB nº 20/90;

b) para habitação isolada, as consubstanciadas nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito — NGB nº 21/90;

II — A Decisão nº 98/90, a introdução de alterações nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito — NGB nº 21/90, assim especificadas:

a) liberação do subsolo para garagem;

b) a altura máxima fixada em 8,50 metros;

c) o avanço da cobertura sobre o afastamento obrigatório, na parte frontal do lote, nos casos de garagem coberta ou varanda, não será computado no cálculo da taxa máxima de ocupação.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1990.
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ARTHUR COELHO DE MELLO

## DECRETO Nº 12.864, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990

**Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 11.585.616,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A :**

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 11.585.616,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Cr$ 1,00

| CREDITO SUPLEMENTAR | ANEXO I | SUPLEMENTACAO |
|---|---|---|
| | ANEXO AO DECRETO NO. 12.864 DE 06 DE dezembro DE 1990. | RECURSOS DO TESOURO |

| CODIGO | ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 19000 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | | 10.000.000,00 |
| 19003 | SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA | | | 10.000.000,00 |
| 19003.10600212.054 | 0000 - EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS | | | 10.000.000,00 |
| | 0001 - FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA | 3132.00 | 00 | 10.000.000,00 |
| 15000 | SECRETARIA DA FAZENDA | | | 1.585.616,00 |
| 15001 | SECRETARIA DA FAZENDA | | | 1.585.616,00 |
| 15001.07090311.068 | 0000 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO | | | |
| | 0001 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO | 4313.00 | 00 | 1.585.616,00 |
| 15901 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE | | | 1.585.616,00 |
| 15901.13764481.048 | 0001 - EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO | 4130.00 | 00 | 1.585.616,00 |
| | | | | 11.585.616,00 |

| CREDITO SUPLEMENTAR | ANEXO II | CANCELAMENTO |
|---|---|---|
| | ANEXO AO DECRETO NO. 12.864 DE 06 DE dezembro DE 1990. | RECURSOS DO TESOURO |

| CODIGO | ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 19000 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | | 11.585.616,00 |
| 19003 | SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA | | | 11.585.616,00 |
| 19003.10600212.054 | 0000 - EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS | | | 11.585.616,00 |
| | 0001 - FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA | 3120.00 | 00 | 10.000.000,00 |
| | | 3192.00 | 00 | 1.585.616,00 |
| | | | | 11.585.616,00 |

## DECRETO Nº 12.865, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990

**Designa Comissão de Sindicância.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**D E C R E T A :**

Art. 1º — É constituída Comissão de Sindicância integrada pelos Doutores ALMIRO GERIN DE AMORIM, Subchefe para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil, LENY PEREIRA DA SILVA, Procuradora do Distrito Federal, e JOÃO DE DEUS TORRES, Delegado de Polícia, Classe Especial, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 06 (seis) dias apurar o que consta do Processo nº 020.001.266/90.

Brasília, 06 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

## DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA, Consultor Jurídico-Adjunto, para no período de 02 a 31 de dezembro de 1990, substituir o Consultor Jurídico do Distrito Federal, JOSÉ MILTON FERREIRA, por motivo de férias regulamentares.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

# DESPACHOS

PROCESSO Nº: 030.019.951/90

INTERESSADO: AMAURI FERREIRA BRANDÃO — SOLDADO QPPMC, matrícula nº 13.291-8

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE — EM GOZO DE FÉRIAS E SEM ÔNUS PARA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AUTORIZO o soldado QPPMC AMAURI FERREIRA BRANDÃO, matrícula nº 13.291-8, da PMDF, a ausentar-se do País, no período de 01 a 30 de janeiro de 1991, com destino aos Estados Unidos da América do Norte, em gozo de férias regulamentares, de acordo com artigo 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977 e o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa ..... Cr$ 10,00
Assinatura trimestral ..... Cr$ 500,00
Porte pela ECT ..... Cr$ 1.000,00

INTERESSADO: Secretaria de Saúde — 01.487/90
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos e materiais de consumo.

DESPACHO:

Nos termos do artigo 30, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, ratifico a dispensa de licitação praticada nos seguintes processos:

— 061.004.924/90
— 061.005.367/90
— 061.004.63690
— 061.004.819/90
— 061.004.849/90
— 061.004.616/90
— 061.004.634/90
— 061.004.721/90
— 061.004.655/90
— 061.004.657/90
— 061.004.658/90
— 061.005.219/90
— 061.004.663/90
— 061.006.533/90
— 061.005.116/90
— 061.006.253/90
— 061.004.820/90
— 061.004.652/90

Brasília, 06 de dezembro de 1990
**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

PROCESSO Nº: 054.000.244/90

INTERESSADO: POLICLÍNICA PMDF/INSTITUTO DE OLHOS HILTON ROCHA LTDA. — BELO HORIZONTE — MG/KEDMA VIEIRA PINTO, filha e dependente do 2º SGT QPPME CLEBER DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 05.771-1

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO — NE Nº 1.625/90

RATIFICO a Dispensa de Licitação praticada pelo Diretor de Apoio Logístico da PMDF, em favor do Instituto de Olhos Hilton Rocha Ltda., Belo Horizonte-MG, Nota de Empenho nº 1.625/90 em reforço à NE nº 519/90, face ao tratamento em caráter de URGÊNCIA em KEDMA VIEIRA PINTO, de acordo com o art. 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e com o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1990.

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.018.331/90

INTERESSADO: PEDRO GOMES CORTE CABO BM e OUTRO

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO os Cabos BM PEDRO GOMES CORTE, matrícula nº 04.544-6 e JOSÉ SERAFIM SOARES FILHO, matrícula nº 01.605-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a passar à disposição da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1990.

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**
Governador do Distrito Federal

# GABINETE CIVIL

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990**

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora OSVALDINA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 51.136-6, requisitada da TCB, lotada no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

# GABINETE MILITAR

**PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990.**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, de Assistente, concedida ao servidor JEOVAH CAMPOS DE MELO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 10.292-X, a partir de 1º de dezembro de 1990, por motivo de aposentadoria.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1990.

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE — CEL QOPM

# SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30.07.90,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIA GERCILEIDE G. DOS ANJOS, matrícula nº 26.887-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, Referência NM-04z, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ SIMIÃO DE FREITAS, matrícula nº 17.389-4, Chefe da Seção de Transporte, Código DAI.111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 26 de dezembro de 1990 a 24 de janeiro de 1991, da Administração Regional de Ceilândia.

Ceilândia, 04 de novembro de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

## REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR NÚBIA GARDÊNIA DUTRA PEIXOTO, matrícula nº 32.767-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAI-111-3, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, a partir de 03 de dezembro de 1990.

Guará-DF, 05 de dezembro de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 30 de novembro de 1990, JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.746-0, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de aposentadoria.

Guará-DF, 05 de dezembro de 1990
JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 30 de novembro de 1990, FRANCISCO DE ASSIS CORREIA, matrícula nº 15.494, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Código DAI-111.3, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de aposentadoria.

Guará-DF, 05 de dezembro de 1990
JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 30 de novembro de 1990, FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO,matrícula nº11.885-0 Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Secretário Administrativo, Código DAI-112-3, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de aposentadoria.

Guará-DF, 05 de dezembro de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR IVO JOAQUIM DE SOUZA, matrícula nº 16.729-0, Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para oCargo de Chefe da Seção de Fiscalização e Posturas da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, a partir de 03 de dezembro de 1990.

Guará-DF, 05 de dezembro de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 142 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990.**

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 151.000.000,00 (cento e cinqüenta e um milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Secretaria da Fazenda o crédito suplementar no valor de Cr$ 151.000.000,00 (cento e cinqüenta e um milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

15001.03844922.031-0001 — Formação do Patrimônio do Servidor Público

00 — 3280.00 — Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP .....151.000.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320,de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1990.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.716/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSINETE VIANA DA CUNHA, matrícula nº 04.356-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.020.100/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO SOARES DE LIMA, matrícula nº 14.153-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.020.107/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDECI NUNES DO REGO, matrícula nº 09.948-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732,de 04 de dezembro de 1979,alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.915/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ MENDES SOARES, matrícula nº 11.632-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.648/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO PINHEIRO DAS DORES, matrícula nº 12.746-9, do Cargo de Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º,item I e 8º,da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens da 3ª Classe, Padrão V, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Leinº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.652/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TONINHO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 06.485-8, no Cargo de Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º,da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens de 2ª Classe, Padrão II,de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar IÊDA MARIA CORREA, Analista de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 26.690-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-111.6, do Gabinete da Secretaria de Administração.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e tendo em vista o dispoosto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar HÉLIO ANTÔNIO DA FONSECA, matrícula nº 30.443-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.6, do Gabinete da Secretaria de Administração.

JORGE CAETANO

**DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 094.001.230/90,

RESOLVE:

DEMITIR, por ofensa física, em serviço, o servidor público MAURÍLIO FIGUEIREDO, matrícula nº 82.552-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com base no artigo 5º, Parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a" do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR ROSINETE VIANA DA CUNHA,para exercero cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ROSINETE VIANA DA CUNHA, matrícula n° 04.356-7, Técnico de Administração Pública, Classe I, Padrão IV, do cargo em comissão de Assessor, Código, DAS-102.2, da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

PROCESSO N°: 061.030.032/89
INTERESSADA: ELZA MARIA DE SOUZA
ASSUNTO: Prorrogação de prazo para afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto n° 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1°, inciso II, autorizo a prorrogação, por quatro meses, do prazo para afastamento da servidora ELZA MARIA DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, matrícula n° 117.207-7, lotada na Unidade de Cardiologia do HRT, a fim de concluir sua participação no Curso de Geriatria e Gerontologia, na Universidade de Southampton — Inglaterra, no período de 01.11.90 a 28.02.91, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento dos vencimentos e demais vantagens fixas.

Brasília, 05 de dezembro de 1990.

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

# DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar IÊDA MARIA CORREA, Analista de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 26.6906, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção Financeira, Código DAI-111.6 da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração.

RONALDO DE OLIVEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar HÉLIO ANTÔNIO DA FONSECA, matrícula n° 30.443-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Aposentadoria e Pensões, do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração.

RONALDO DE OLIVEIRA

# COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990.**

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b" da Portaria n° 52/SEA, de 02 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR OTACÍLIO BASTOS DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula 12.260, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDILSON EUFRASIO SOBRINHO, Chefe da Seção de Preparo de Liquidação da Divisão de Compras da Coordenação do Sistema de Material, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 03.12 a 27.12.90.

ANUNCIATA DE FREITAS

# COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ GONÇALVES PEREIRA, matrícula n° 22.664-5, Técnico de Administração Pública, Classe 02 Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Controle de Uso e Conservação, Código DAI-111.3, da Divisão de Controle de Imóveis, desta Coordenação, a partir de 03 de dezembro de 1990, por motivo de Vacância do cargo.

JOÃO CÍCERO MONTEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 09.11.90, que designou JOSÉ GONÇALVES PEREIRA, matrícula n° 22.664-5, Classe 02 Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ PINTO DE MOURA, Chefe da Seção de Controle de Uso e Conservação, Código DAI-111.3, da Divisão de Controle de Imóveis da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA.

JOÃO CÍCERO MONTEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 30.11.90, ANTONIO MORAIS NETO, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial III, matrícula n° 14.179-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Controle de Imóveis, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA.

JOÃO CÍCERO MONTEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA SILVA TORRES, matrícula nº 26.087-8, Técnico de Administração Pública, Classe 02, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA.

JOÃO CÍCERO MONTEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de Aposentadoria, a partir de 03.12.90, JOSÉ PINTO DE MOURA, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 09.976-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Chefe da Seção de Controle de Uso e Conservação, Código DAI-113 da DCI CAP/SEA.

JOÃO CÍCERO MONTEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

NOMEAR CLAUDIA HELENA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 32.219-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Depósito de Material, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA. A partir de 30.11.90.

JOÃO CÍCERO MONTEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 04.12.90, VILOBALDO RIBEIRO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 09.273-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA.

JOÃO CÍCERO MONTEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

NOMEAR ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 31.054-9, Técnico de Administração Pública, Classe 03, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Ocupação de Imóveis, da Divisão de Controle de Imóveis, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA.

JOÃO CÍCERO MONTEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 04.12.90, PEDRO MEDEIROS AMORIM,Técnico de Administração Pública,Classe Especial Padrão III, matrícula nº 15.177-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Controle de Ocupação de Imóveis, Código DAI-111.3, da Divisão de Imóveis, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA.

JOÃO CÍCERO MONTEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

NOMEAR DAVI EVANGELISTA DE MEDEIROS, matrícula nº 22.267-4, Técnico de Administração Pública, Classe 02, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Controle de Imóveis da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA. A partir de 30.11.90.

JOÃO CÍCERO MONTEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 30.11.90, DAVI EVANGELISTA DE MEDEIROS, Técnico de Administração Pública, Classe 02, Padrão I, matrícula nº 22.267-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, do Depósito de Material, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA.

JOÃO CÍCERO MONTEIRO

# SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº 036,DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990**
**(Publicada no DODF nº 226, de 23.11.90)**

Na ementa.

ONDE SE LÊ "....nº § 1º do Decreto nº 12.796".

LEIA-SE: "....nº § 1º do artigo 23 do Decreto nº 12.796".

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

## COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

**RESOLUÇÃO Nº 001/90-CPF**

A Comissão de Programação Financeira, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.190, de 07 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º — A Comissão de Programação Financeira-CPF reunir-se-á ordinariamente na primeira quinzena de cada mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente e desde que um fato relevante o justifique.

Art. 2º — A CPF fixará mensalmente o limite global de gastos para todo o complexo administrativo do Distrito Federal, tendo por base a estimativa da receita feita pela Secretaria da Fazenda.

Art. 3º — Definido o limite global de gastos, a CPF fixará para todos os órgãos que recebem recursos do orçamento do Distrito Federal, inclusive contratos, convênios, ajustes e acordos, as cotas de gastos individuais mês a mês.

§ 1º — Nenhum órgão do complexo admiistrativo do GDF, que receba recursos do seu orçamento, poderá comprometer recursos orçamentários, para pagamento em determinado mês, que ultrapasse o limite das cotas de gastos definidos pela CPF.

§ 2º — Se o órgão não utilizar integralmente a sua cota de recursos poderá fazê-lo nos meses subseqüentes, somando o saldo das cotas dos meses anteriores com a cota concedida naquele mês.

Art. 4º — Os limites de gastos fixados pela CPF serão discriminados pelos seguintes itens:

1. Pessoal e Encargos (incluindo-se inativos, pensionistas e salários-família);
2. Outras Despesas (incluindo-se material de consumo, serviços de terceiros, equipamentos e material permanente);
3. Investimentos (exceto equipamento e material permanente).

Art. 5º — Imediatamente após a reunião da CPF, o Presidente da Comissão comunicará a todos os órgãos do complexo administrativo do GDF as cotas de gastos que lhe foram destinadas.

Art. 6º — Os órgãos integrantes do complexo administrativo do GDF encaminharão ao Presidente da CPF — Gabinete do Secretário da Fazenda, improrrogavelmente até o dia 25 de cada mês, seus respectivos pedidos de cotas para o mês subseqüente, referentes aos itens: Outras Despesas e Despesas de Capital conforme definido no artigo 4º desta Resolução.

§ 1º — As Despesas de Capital (investimentos) devem ser discriminadas a nível de projetos com indicação das fontes de recursos. (FUNDEFE, ORÇAMENTO, CONVÊNIO, CONTRATO, EMPRÉSTIMO, etc).

§ 2º — Os órgãos que não mandarem seus pedidos de cotas até a data fixada no "caput" deste artigo, terão seus limites de gastos definidos pela CPF.

§ 3º — As solicitações de cotas de gastos mensais serão analisadas e ajustadas pela CPF.

Art. 7º — Quando o empenho da despesa for feito por estimativa ou global, a Unidade Orçamentária responsável fará, obrigatoriamente, uma estimativa das requisições do pagamento mensal para fins de inclusão na programação financeira e encaminhará ao Presidente da CPF na forma indicada no artigo anterior.

Art. 8º — A partir de janeiro de 1991, os pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços serão realizados mensalmente pela Secretaria da Fazenda, em três datas específicas: a) no primeiro dia útil após o dia 10; b) no primeiro dia útil após o dia 20 e c) no primeiro dia útil após o último dia do mês.

§ 1º — Os órgãos que integram o complexo administrativo do Distrito Federal ficam obrigados a remeterem as requisições de pagamento devidamente processadas e regularizadas até dois dias úteis antes das datas fixadas no "caput" deste artigo.

§ 2º — Excetuam-se dessa programação os pagamentos que têm data de vencimento, como as contas de água, luz, telefone, empréstimos etc.

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
Secretário da Fazenda

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
Secretário de Planejamento

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83, de 04 de janeiro de 1983, e o que dispõe o item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar DIVINO INÁCIO FERNANDES, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 21.654-2, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ATADEUS ALVINO DE LIMA, matrícula nº 21.670-4, Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, durante o perído de 03 de dezembro de 1990 a 1º de janeiro de 1991.

Brasília, 30 de novembro de 1990
ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

### ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o item 1, alínea "a", da Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR HUGO DE ARAÚJO SOUZA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 04.535-7, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DAI-112.3, por motivo de Aposentadoria a partir de 30.11.90.

Brasília, 05 de dezembro de 1990

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, CLARICE DE FRANÇA SUARES, Auditor Tribuário, 3ª Classe, Padrão II, matrícula nº 18.594-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MILTON MONTEIRO DE AVIZ, Chefe da Seção da Receita da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares, no período de 02.12.90 à 31.12.90, Código DAI — 111.6

Brasília, 29 de novembro de 1990
AXEL VAN DER BROOCKE

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência regimental, e tendo em vista o disposto no Capítulo VII — DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL, do Decreto nº 10.949, de 09/12/87,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão encarregada de proceder o Inventário dos bens patrimoniais, localizados no Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria da Educação.
2. A referida Comissão, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

— WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA, Professor MG-III, matrícula nº 84.553-1;

— IEDA GOMES DA COSTA, Secretário Administrativo do Departamento de Planejamento Educacional, matrícula nº 25.078-3;

— MÁRCIA MARTINS LACERDA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 25.325-1.

3. Os trabalhos deverão estar concluídos e entregues ao Agente Patrimonial, desta Secretaria, impreterivelmente, até o dia 31/12/90.

4. Compete ao Diretor da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Agente Patrimonial, desta Secretaria:

a — acompanhar e orientar os trabalhos da Comissão, e, no momento oportuno, fazer o cotejamento com a Carga Geral;

b — resolver ou dar encaminhamento aos problemas técnicos surgidos, buscando soluções;

c — consolidar o Inventário desta Secretaria e encaminhá-lo, até 31/01/91, à COSAP/SEF.

5. Fica expressamente proibida qualquer movimentação de bens no período, ressalvadas as decorrentes de novas entregas aos usuários, por intermédio do Agente Patrimonial.

Brasília, 04 de dezembro de 1990.

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

**PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência regimental, e tendo em vista o disposto no Capítulo VII — DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL, do Decreto n.º 10.949, de 09/12/87,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão encarregada de proceder o Inventário dos bens patrimoniais, localizados no Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

2. A referida Comissão, sob a presidência da primeira, será composta pelos seguintes servidores:

— VIRGÍNIA FILOMENA DE OLIVEIRA BRANDÃO, Assessora, matrícula n.º 32.130-3;

— JOSÉ COIMBRA SOBRINHO, Chefe da Seção de Expediente, matrícula n.º 05.113-6;

— FRANCISCO CLARENTINO DE SOUZA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula n.º 03.916-0.

3. Os trabalhos deverão estar concluídos e entregues ao Agente Patrimonial, desta Secretaria, impreterivelmente, até o dia 31/12/90.

4. Compete ao Diretor da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Agente Patrimonial, desta Secretaria:

a — acompanhar e orientar os trabalhos da Comissão, e, no momento oportuno, fazer o cotejamento com a Carga Geral;

b — resolver ou dar encaminhamento aos problemas técnicos surgidos, buscando soluções;

c — consolidar o Inventário desta Secretaria e encaminhá-lo, até 31/01/91, à COSAP/SEF.

5. Fica expressamente proibida qualquer movimentação de bens no período, ressalvadas as decorrentes de novas entregas aos usuários, por intermédio do Agente Patrimonial.

Brasília, 04 de dezembro de 1990.

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

# SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear ABADIA JOANA VILELA, para exercer o Cargo de Assessor do Departamento de Saúde Pública desta Secretaria, Código DAS-102.2, a partir de 05.12.90.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1990

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

**PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ABADIA JOANA VILELA, matrícula nº 08.497-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I,

Referência 1B, do Cargo de Assessor do Departamento de Saúde Pública desta Secretaria, Código DAS-102.2 a partir de 05.12.90.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1990

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

# DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

BENEFÍCIOS da Lei n.º 6.732, de 04.12.89, DEFERIDOS de acordo com o constante no Processo abaixo discriminado:

PROCESSO: 060.000.819/87
INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE BARROS
MATRÍCULA: 7.505-1
DATA DO DESPACHO: 27.11.90

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Divisão de Administração Geral/SES
Diretora

# INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032 /90-ISDF.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Determinar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores deste Instituto, a partir das respectivas datas, de conformidade com o parecer nº 2.574/87, 1ª Subprocuradoria Geral-PRG, Ofício nº 293/89, da Coordenação Normativa dos Sistemas de Recursos Humanos da Secretaria de Administração-CNSRH/SFA, de acordo com o levantamento do tempo de serviço feito pela Seção de Pessoal/DAG/ISDF, conforme relação abaixo.

| MAT. | NOME DO SERVIDOR | TEMPO SERVIÇO PÚBLICO-ISDF | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|
| 658 | ANIBAL RAMOS | 05a 12d | 18.11.90 |
| 659 | SELMA MARQUES GOMES | 05a 03d | 27.11.90 |
| 660 | ALMIR DOS SANTOS PINTO | 05a 03d | 27.11.90 |
| 661 | MARLENE OLIVEIRA SILVA | 05a 03d | 27.11.90 |

Brasília-DF, 28 de novembro de 1990.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR-SUBSTITUTO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor PÉRICLES NORIMITSU TEIXEIRA MASSUNAGA, mat., nº 091-QP/ISDF, Cargo de Analista de Administração Pública, para substituir o Gerente da Gerência de Controle de Zoonoses, Código DAS-103.3, no período de 01.11.90 a 30.11.90, por motivo do titular estar substituindo o Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1990
BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Substituto

**(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 224, de 21.11.90, página 10)**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor LUIZ FERNANDO LENZI, mat. nº 073-QP/ISDF, Cargo de Analista de Administração Pública, para substituir o Chefe do Núcleo de Profilaxia da Raiva, Código DAS 101.2, no período de 01.11.90 a 30.11.90, por motivo do titular estar substituindo o Gerente da Gerência de Controle de Zoonoses.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1990
BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Diretor — Substituto

**(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 224, de 21.11.90, página 10)**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR, BELCHIOR CARLOS DE GODOY, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Controle e Zooneses, do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Código DAS 101.3, a partir de 01 de dezembro de 1990.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 05.12.90, a servidora GENI NEUMANN NOCETI DE LIMA CÂMARA, matrícula nº 55.533.9/FEDF para responder, temporariamente, pela chefia do Núcleo de Virologia do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Código DAS-101.2, até a nomeação do novo titular.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar MARIA CLENIR MOREIRA LIMA, matrícula nº 08.901-X, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, Referência 09H, Código AAPH1CL, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a Função de Assessor, Código DAS-102.2, da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a partir de 30/11/90, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 05 de dezembro de 1990

**PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear VALDEMIRO BISPO DE OLIVEIRA para exercer a Função de Confiança, Código DAS-102.2, de Assessor da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 05 de dezembro de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

# FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

**INSTRUÇÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: ALDA SILVA VIVÁCQUA, ISAEL FELISBERTO NOGUEIRA e ALEXANDRA TEREZA BAUDSON GODOI FROTA, sendo a presidente a primeira, para comporem Comissão de Sindicância destinada a, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar irregularidades constantes do processo nº 101.002998/90.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

**INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 7.062-9, para o exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Encarregado I do Centro de Triagem e Observação da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 30 de novembro de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

**INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor MIGUEL ARCANJO CHAVES PERDIGÃO, matrícula 5.867-X, para o exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Coordenador III do Centro de Treinamento e Educação de Menores, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 30 de novembro de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

**INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR ROSELITA COSMO DE SOUSA SALES, matrícula 6.388-6, para o exercício do Emprego em Comissão,Símbolo EC-17,de Gerente Administrativo da COMÉIA da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 30 de novembro de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

**INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Nomear o servidor ANTONIO CORREA NETO, matrícula 6352-5, para o exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Coordenador III, do Centro de Educação Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 30 de novembro de 1990
MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

**INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, VALENTIM CARMINATI PAVEZI, matrícula 3.180-1, do exercício do Emprego em Comissão,Símbolo EC-17, de Gerente Administrativo da COMÉIA da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 30 de novembro de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

**INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora CECÍLIA SABINO DA SILVA, matrícula 5.516-6,do exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Coordenador III do Centro de Treinamento e Educação de Menores, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 30 de novembro de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

**INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora DORECE LÚCIA PRUDÊNCIA DA MOTA, matrícula 5.718-5,do exercício do Emprego em Comissão,Símbolo EC-08, de Coordenador III, do Centro de Educação Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 30 de novembro de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

**INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor ANTÔNIO CORRÊA NETO, matrícula 6.352-5, do exercício do emprego em Comissão,Símbolo EC-22,de Encarregado I do Centro de Triagem e Observação da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 30 de novembro de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**PORTARIA-SDU Nº 059, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação de competência outorgada pela Decisão nº 47/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente "CAUMA", devidamente homologada pelo Decreto nº 10.546, de 10 de julho de 1987, e tendo em vista o contido no of. s/nº de 31 de agosto de 1990.
(D.C. nº 017/90)

RESOLVE:

APROVAR a desativação de 02 (dois) retornos no canteiro central do Eixo Rodoviário Leste Norte, próximos ao Setor Bancário Norte da Região Administrativa I, consubstanciada no MDE 154/90.

Brasília, 30 de novembro de 1990.

ARTHUR COELHO DE MELLO
Substituto

**PORTARIA-SDU Nº 060, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação de competência outorgada pela Decisão nº 110/89 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente "CAUMA", devidamente homologada pelo Decreto nº 12.162,de 31 de janeiro de 1990,e tendo em vista o contido no Processo nº 004.058/82. (D.C. nº 016/90).

RESOLVE:

Anular a planta PLN 85/88, fls. 01/01 da Super Quadra Sul — 107 — Região Administrativa de Brasília RA-I e sua respectiva Delegação de Competência nº 08-SVO de 29 de agosto de 1988.

Em, 05.12.90

EDUARDO MUNDIM PENA

**PORTARIA-SDU, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar,por motivo de aposentadoria ocorrida em 30 de novembro de 1990, MYRTHES AMORA ASSIS REPUBLICANO SILVA, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 09.342-4, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 03 de dezembro de 1990

EDUARDO MUNDIM PENA

**PORTARIA-SDU, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear MYRTHES AMORA ASSIS REPUBLICANO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, a partir de 30 de novembro de 1990.

Brasília, 04 de dezembro de 1990
EDUARDO MUNDIM PENA

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula n° 31.740-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO SEVERO DAS NEVES, matrícula n° 09.255-X, Chefe da Seção de Documentação, Código DAI.111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de dezembro de 1990 a 02 de janeiro de 1991.

Brasília, 05 de dezembro de 1990
JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1°, item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ELZA MARIA REIS DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula n° 30.673-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO EUDES FERNANDES, matrícula n° 21.020-X, Chefe da Secretaria Administrativa do Contrandife, Código DAI-112.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.12.90 a 09.01.91.

Brasília, 28 de novembro de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

# SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

**PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, item IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 081-004342/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EMERSON BARBOSA MOTTA, matrícula n° 121-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JAIR BAPTISTA LOPES
Substituto

**INSTRUÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2°, inciso II, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Nomear MOACIR FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1990
JAIR BAPTISTA LOPES
Substituto

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL — ArPDF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, do Regime do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

De acordo com a autorização do Exm°. Senhor Secretário de Cultura e Esporte do DF, constante do Ofício, n° 120/90-GAB-ArPDF, conceder 3 (três) diárias ao servidor GERALDO CAMPETTI SOBRINHO, matrícula n° 0025, Assessor da Superintendência, no valor de Cr$ 39.984,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro cruzeiros), e (01) uma passagem aérea para viagem à cidade de São Paulo, para participar no IV Seminário Sobre Automação em Bibliotecas e Centros de Documentação.

Brasília, 03 de dezembro de 1990

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente

# SECRETARIA DO TRABALHO

**PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora MARIA IZABEL BORBA BORGES, matrícula nº 32.564-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, da Tabela Suplementar do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente, a partir de 01 de dezembro de 1990.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 1990

ALEXANDRE GONÇALVES

**PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, concedida ao servidor NILDENOR SILVA GOMES, matrícula nº 30.234-1, pelo encargo de Assistente, a partir de 01.12.90.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 1990

ALEXANDRE GONÇALVES

PROCESSO Nº: 040.000.069/90
INTERESADO: VÂNIA DE FÁTIMA SOARES SILVA
ASSUNTO: DIÁRIAS

Nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 002/89-STb, concedo (cinco) diárias, no valor de Cr$ 33.320,00 (Trinta e três mil, trezentos e vinte cruzeiros), à servidora VÂNIA DE FÁTIMA SOARES SILVA, matrícula nº 33.081-7, para atender às despesas com viagem à cidade de Natal-RN, no período de 12 a 15.12.90, em objeto de serviço.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1990

DULCE MARIA JABOUR TANNURI
Secretária-Adjunta
Substituta

PROCESSO Nº: 040.000.069/90
INTERESSADO: ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA
ASSUNTO: DIÁRIAS

Nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 002/90-STb, concedo 05 (cinco) diárias, no valor de Cr$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil e seiscentos cruzeiros), à servidora ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, matrícula nº 32.820-0, para atender às despesas com viagem à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 03 a 08.12.90, em objeto de serviço.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1990

DULCE MARIA JABOUR TANNURI
Secretária-Adjunta .
Substituta

# PROCURADORIA GERAL

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINSTRAÇÃO GERAL SUBSTITUTA, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05%83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

EXONERAR, MARIA FREITAS NÓBREGA, matrícula 06.243-X, Assistente, 1ª Classe, Padrão IV, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAI 111.3, da Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, em virtude de sua aposentadoria.

Brasília, 05 de dezembro de 1990.

FRANCISCA PEREIRA DE ARAÚJO

# ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DISTRITO FEDERAL

01 QUINTO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/90

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DA FAZENDA
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

| 04 PROCESSO | 05 DATA ASSINATURA | 06 VIGÊNCIA ATÉ | 07 VALOR Cr$ |
|---|---|---|---|
| 040.004.055/90 | 06.12.90 | 31.03.91 | X |

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

POR ESTE TERMO, FICA ADITADO, COM O OBJETIVO DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE MARÇO DE 1991, DO CONVÊNIO Nº 026/90, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS OCUPADOS PELA SECRETARIA DA FAZENDA.

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
11 PROJETO / ATIVIDADE — 12 TAXA DE ADM. %
13 ELEMENTO DE DESPESA — 14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

| 15 NÚMERO | 16 VALOR Cr$ | 17 NÚMERO | 18 VALOR Cr$ |
|---|---|---|---|
| | | | |
| 19 | 20 | 21 | 22 |
| | | | |

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
Delegação de competência contida no Art. 15, do Dec. nº 12.115 de 29.12.89.

24 2º CONVENENTE
ELMAR LUIZ KOENIGKAN STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
Aprovado pela Diretoria em sua 2.526a. Sessão, realizada em 04.12.90.

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01 QUINTO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/90

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

| 04 PROCESSO | 05 DATA ASSINATURA | 06 VIGÊNCIA ATÉ | 07 VALOR Cr$ |
|---|---|---|---|
| 030.019.728/90 | 04.12.90 | 31.12.91 | Cr$75.000.000,00 |

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica Aditado, com o objetivo de suplementar recursos, em mais de Cr$75.000.000,00 ( Setenta e cinco milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr$170.089.451,98 ( Cento e setenta milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e hum cruzeiros e noventa e oito centavos ), ao Convênio nº 027/90, celebrado em 20.02.90, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a execução de obras e serviços de construção da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO
( Setenta e cinco milhões de cruzeiros )

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTARIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11 PROJETO/ATIVIDADE 1.187-0001 - Construção do Prédio da Câmara Legislativa do Distrito Federal. — 12 TAXA DE ADM.% 10% (dez)
13 ELEMENTO DE DESPESA 4.1.1.0 - 05 — 14 FONTE DE RECURSOS 00. Ordinário

NOTA DE EMPENHO

| 15 NÚMERO | 16 VALOR Cr$ | 17 NÚMERO | 18 VALOR Cr$ |
|---|---|---|---|
| 206/90-SDU | Cr$75.000.000,00 | | |
| 19 | 20 | 21 | 22 |
| | | | |

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
ARTHUR COELHO DE MELLO
DEl.Comp.Cont. Art.15 do Dec./12.115 de 29.12.89

24 2º CONVENENTE
ELMAR LUIZ KOENIGKAN STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
Aprovado pela Diretoria em sua 2.525a. Sessão, realizada em 29.11.90.

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

| | |
|---|---|
| 01 | DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO |
| 02 | TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/86 |

| | |
|---|---|
| CONVENENTES | 1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| 03 | COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP |

| 04 PROCESSO | 05 DATA ASSINATURA | 06 VIGÊNCIA ATÉ | 07 VALOR Cr$ |
|---|---|---|---|
| 030.019.669/90 | 03.12.90 | 31.03.91 | Cr$105.000.000,00 |

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar prazo até 31.03.91 e suplementar recursos no valor de Cr$105.000.000,00 ( Cento e cinco Milhões de Cruzeiros ), perfazendo o total de Cr$634.943.937,77 ( Seiscentos e trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros e setenta e sete centavos ), ao Convênio nº 052/86, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a execução de obras e serviços de Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal.

Maria Victoria Moreira Caldas
Divisão de Assuntos Administrativos - 1ª SPR-PRG
Diretora

09 VALOR POR EXTENSO

( Cento e Cinco Milhões de Cruzeiros ).

DADOS SOBRE A DESPESA

| | |
|---|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| 11 PROJETO/ATIVIDADE | SDU/1.101 -0001 - Implantação de vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal |
| 12 TAXA DE ADM.% | 10 ( Dez ) |
| 13 ELEMENTO DE DESPESA | 4.1.1.0 |
| 14 FONTE DE RECURSOS | "0 0" - Ordinário |

NOTA DE EMPENHO

| 15 NÚMERO | 16 VALOR Cr$ | 17 NÚMERO | 18 VALOR Cr$ |
|---|---|---|---|
| 207/90-SDU | Cr$105.000.000,00 | | |
| 19 | 20 | 21 | 22 |

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

| | |
|---|---|
| 23 | DISTRITO FEDERAL<br>ARTHUR COELHO DE MELLO<br>Del. Comp. Art.15 dec. nº 12.115 de 29.12.89 |
| 24 | 2º CONVENENTE<br>ELMAR LUIZ KOENIGKAM STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS<br>Aprovado pela Diretoria em sua 2.525a. Sessão, realizada em 29.11.90. |

TESTEMUNHAS

| 25 | 26 |
|---|---|
| ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES | MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO |

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**AVISO**

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
## CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ÁREA DESENVOLVIMENTO URBANO LIMPEZA URBANA – ESPECIALIDADE I

### AVISO Nº 124/90 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 145/90-IDR, publicado no DODF nº 194, de 05.10.90, comunica que:

1) o resultado da Etapa I – Prova Escrita Objetiva, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.

2) ficam convocados os 500 (quinhentos) primeiros candidatos aprovados e classificados na Prova Escrita Objetiva – Etapa I, a realizar-se, na data, local e horário a seguir discriminados:

**DATA:** 08.12.90

**HORÁRIO:** 1º ao 250º – 8 horas
251º a 500º – 10 horas

**LOCAL:** Estádio Mané Garrincha – Pista Interna

**OBS:** Somente será submetido ao Teste de Resistência Física, o candidato que apresentar o Atestado Médico para ESSE FIM ESPECÍFICO, sob pena de ser impedido de realizar o teste e de ser, consequentemente, eliminado do Concurso.

Brasília, 05 de dezembro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente/Respondendo

**(Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 296 de 06.12.90)**

## SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

### AVISO DE CANCELAMENTO
### CONCORRÊNCIA: Nº 001/90-CL-RA/V

A Administração Regional de Sobradinho torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência nº 001/90 CL-RA/V, que se realizaria no dia 26.12.1990, às 15:00 horas na Sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional de Sobradinho Quadra Central, Área Especial nº 01, foi CANCELADA por não haver tempo hábil para emissão de Nota de Empenho.

Sobradinho-DF, 04 de dezembro de 1990
NILDA RODRIGUES BEZERRA
Administradora Regional
RA-V

(Dias: 07,8 e 11)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
## DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

### EDITAL Nº 06/90 EXECUÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, nº 217, de 09.11.90, referente à reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA os abaixo relacionados ou seus representantes legais a recolherem aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no prazo de 10 (DEZ) dias, a partir da data de publicação deste Edital, as quantias abaixo discriminadas ou apresentarem recursos dentro do lapso de tempo acima referido, sob pena de os débitos serem inscritos em Dívida Ativa.

01 – MANOEL JOAQUIM DE SOUZA NETTO
**MATRÍCULA Nº:** 11.772-2
**PROCESSO Nº:** 030.004.398/89
**VALOR:** Cr$ 737,46

02 – ANTONIA FREIRE DOS SANTOS
**MATRÍCULA Nº:** 22.272-0
**PROCESSO Nº:** 030.008.561/90
**VALOR:** Cr$ 14.590,17

03 – ARCENIO GOMES DE OLIVEIRA
**MATRÍCULA Nº:** 15.670-1
**PROCESSO Nº:** 030.007.256/90
**VALOR:** Cr$ 1.825,79

04 – RAIMUNDO APOLINÁRIO MENINO
**MATRÍCULA Nº:** 02.895-9
**PROCESSO Nº:** 030.007.393/90
**VALOR:** Cr$ 13.185,88

05 – ONEVES JOSÉ DA SILVA
**MATRÍCULA Nº:** 02.863-0
**PROCESSO Nº:** 030.007.392/90
**VALOR:** Cr$ 1.475,87

06 – MARIA ELISA G. OLIVEIRA
**MATRÍCULA Nº:** 26.564-0
**PROCESSO Nº:** 030.007.446/90
**VALOR:** Cr$ 51.193,54

07 — DANIEL DIAS DOS SANTOS
**MATRÍCULA Nº:** 14.656-0
**PROCESSO Nº:** 030.007.390/90
**VALOR:** Cr$ 31.997,45

LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP.**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**"AVISO"**

Chamamos a atenção das firmas interessadas para as Tomadas de Preços abaixo, que serão realizadas na Sala de Licitação, no Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

**TOMADA DE PREÇOS** Nº 080/90-CPL/PRES-MAT.

— Para aquisição de DESINTEGRADOR PICADOR E MOEDOR DPM, MOTOR TRIFÁSICO, ROÇADEIRA DESLOCÁVEL MASSEY FERGUSON MOD. 681 E OUTROS.

**DATA:** 21.12.90

**HORÁRIO:** 09:00 horas

**TOMADA DE PREÇOS:** Nº 081/90-CPL/PRES-MAT.

— Para aquisição de CABO DE AÇO, CANTONEIRA DE FERRO, BARRA DE METALON, GRAXEIROS, PEÇAS VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, MERCEDES BENZ, VALMET, HISTER, TRIVELATO, ROLO MILLER, MOTONIVELADORA CATERPILLAR, CALÇAS, CAMISAS, JALECOS, GUARDA-PÓ, CAPA PLÁSTICA, SAPATOS, PEÇAS PARA USO EM BORRACHARIA, TRATOR KOMATSU, ROLO VIBRO DYNAPAC, AREIA LAVADA, BRITA, PEDRISCO, PÓ DE BRITA, CIMENTO E OUTROS.

**DATA:** 21.12.90

**HORÁRIO:** 09:30 horas

**VALOR DE CADA EDITAL:** Cr$ 1.444,00

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 05 de dezembro de 1990.

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Presidente da CPL.

---

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO — REPUBLICAÇÃO**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nºs 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065 e 066/90.**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição dos OBJETOS, de acordo com os Grupos de cada Tomada de Preços, conforme se segue:

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 058/90
**OBJETOS:** Aquisição de Alimentos e Bebidas
**GRUP/SUBGRUP.:** 0101, 0107, 0109, 0111 e 0115
**DIAS/HORÁRIOS:** Dia 20.12.90 — Às 13:00 horas

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 059/90
**OBJETOS:** Aquisição de Alimentos CARNES
**GRUP/SUBGRUP.:** 0106, 0108, e 0110
**DIAS/HORÁRIOS:** Dia 20.12.90 — Às 14:00 horas

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 060/90
**OBJETOS:** Aquisição de Alimentos PEIXE
**GRUP/SUBGRUP.:** 0112
**DIAS/HORÁRIOS:** Dia 20.12.90 — Às 15:00 horas

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 061/90
**OBJETOS:** Aquisição de Alimentos HORTIFRUTIGRANJEIROS
**GRUP/SUBGRUP.:** 0113
**DIAS/HORÁRIOS:** Dia 20.12.90 — Às 16:00 horas

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 062/90
**OBJETOS:** Aquisição de Alimentos PÃO, LEITE e CAFÉ SOLÚVEL
**GRUP/SUBGRUP.:** 0111 e 0114
**DIAS/HORÁRIOS:** Dia 20.12.90 — Às 17:00 horas

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 063/90
**OBJETOS:** Aquisição de Peças e Acessórios para veículos das linhas Chevrolet, Volkswagem, Scânia e Ford
**GRUP/SUBGRUP.:** 2103, 2105, 2107 e 2110
**DIAS/HORÁRIOS:** Dia 20.12.90 — Às 18:00 horas

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 064/90
**OBJETOS:** Aquisição de Peças e Acessórios Comuns a várias linhas de Veículos
**GRUP/SUBGRUP.:** 2111
**DIAS/HORÁRIOS:** Dia 21.12.90 — Às 13:00 horas

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 065/90
**OBJETOS:** Locação de Máquina Fotocopiadora e Reprodutora
**GRUP/SUBGRUP.:** 9718
**DIAS/HORÁRIOS:** Dia 21.12.90 — Às 14:00 horas

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 066/90
**OBJETOS:** Aquisição de Vestuários em geral/Uniformes
**GRUP/SUBGRUP.:** 2301 e 2303
**DIAS/HORÁRIOS:** Dia 21.12.90 — Às 15:00 horas

**LOCAL DE ATENDIMENTO:** Diretoria de Apoio Logístico QCG/CBMDF-SAIN Bloco "D", Lote "E" — Brasília — Distrito Federal.

**DIAS E HORÁRIOS:** Segundas, quartas e sextas-feirasdas 12:30 às 18:30 horas,terças e quintas-feiras das 12:30 às 16:15 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura das Tomadas de Preços.

**Obs.:**Somente poderão participar desta Tomada de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal para os Grupos de que trata esta Licitação, com Certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos Documentos e Propostas, **não estejam** em atraso com entrega de Nota de Empenho, emitida pelo CBMDF; e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do DF. Também não poderão participar as firmas que a Comissão "**a priori**", tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital. O valor de aquisição do Edital será de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1990.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA — CEL QOBM
Diretor de Apoio Logístico-DAL

---

**DECLARAÇÃO**

MANOEL NERES DE SOUZA, firma ind. est na Q 13 CL 04 — Lj 03 — Sob-DF. Insc ICM 07002737-4 — CGC 00.120.402/0001-20, declara que foi extraviado o seu Livro de Reg. Doc F.T. Ocorrencias nº 01,contendo 50 folhas numeradas de 01 a 50. No dia 03.12.90 foi Extraviado.

(DAR Cr$ 1.112,40)

PAVAC TERRAPLENAGEM LTDA-ME, firma Ind. est no SIA/Sul C. Com. Q. 05-C nº 204 — Sala 104 — Bsb-DF, insc. ISS 067.925-9 — CGC 02691863/0001-88 comunica à praça em geral que foram extraviados 05 Talões de Notas Fiscais ME série Única do nº 001 ao 250. (Usados). No dia 03.12.90.

(DAR Cr$ 741,60)

INTERFACE PROD. VÍDEO LTDA-ME, Soc. Insc. no GDF nº 078760-4 CGC. 24.945347/0001-75 est. no SDS Ed. Venâncio VI Bl "O" nº 38 Bsb-DF, declara à praça que foi extraviado o seu talão de Nota Fiscal ME série Única nº 01 de 001 a 50 e um bloco de papel timbrado e 02 Carimbos. No dia 03.12.90.

(DAR Cr$ 927)

---

**FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE ATLETISMO — FBA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da FBA., no uso de suas atribuições, convoca os Clubes e Associações filiadas para uma Assembléia Geral Eletiva a ser realizada no dia 15 de dezembro de 1990, no Centro Interescolar de Educação Física-CIEF, às 9:30

hs. tendo como principal ponto em pauta a eleição da nova presidência da FBA, para o triênio 91/93. As inscrições de chapas poderão ser feitas na sede da FBA. no Estádio "Mané Garrincha", até o dia 11 de dezembro/90, datas acima fixadas de comum acordo com os Clubes e Associações filiadas, através de Nota Oficial da FBA. Brasília-DF — em 06 de dezembro de 1990.

VANILTON SENATOR
Presidente da FBA
(DAR Cr$ 2.039,40)

---

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3.009/90**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de microcomputadores (monitores de vídeo, teclado e drives Winchester) microcomputadores portáteis, impressoras, computadores, emuladores, cadeiras e mesas p/terminais de vídeo, mesas p/impressoras e máquinas de escrever acoplável a microcomputadores.

**ABERTURA:** dia 26 de **DEZEMBRO** de 1990, às 09:00 horas.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 816, 8º andar do Edifício dos Órgãos Regionais do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, localizado no Setor de Autarquias, Sul, Quadra 03, Bloco "O", em Brasília-DF, fones (061) 314-2866 e 314-2871, até uma hora antes de sua abertura e a documentação e a proposta serão recebidas na sala 815 do citado edifício.

05.12.90
Presidente — CPL

---

**AVISO**

ENGEXPLO DESMONTE A EXPLOSIVOS LTDA, torna público que requereu junto ao IEMA/DF, a renovação da Licença de Operação nº 10-/89 pelo prazo de validade de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, para atividade de extração e britagem de pedra calcário para construção civil, localizada à Rodov. DF-205 — KM 205 — Sobradinho-DF.

(DAR — Cr$ 927,00)

---

**CENTRO ESPÍRITA "FRATERNIDADE ALLAN KARDEC"**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALLAN KARDEC, estabelecido à Área Especial nº 07, Setor "D" Sul, em Taguatinga, Distrito Federal, atendendo determinação estatutária convoca os associados em dia = com suas obrigações para a Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 16 de dezembro de 1990, às 10:00 horas em primeira convocação, ou às 11:00 horas em segunda convocação, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) posse da Diretoria e Conselho Deliberativo; 2) assuntos gerais.

Taguatinga-DF, 03 de dezembro de 1990
GILSON DE MENDONÇA HENRIQUES JR.
Diretor — Presidente
(DAR Cr$ 2.595,60)

---

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE ALTERAÇÃO**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços

**NÚMERO:** 003/90

A Comissão Permanente de Licitações, da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que a abertura da Tomada de Preços em referência prevista para o dia 05.12.90, foi adiada para o dia 14.12.90 à mesma hora e no mesmo local.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1990

PEDROCY DA SILVA GUEDES
Presidente da CPL/CSG/SAG/MS

(Dias: 5, 6 e 7)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados o **cancelamento** da realização da Tomada de Preços nº 004/90, que tinha como objeto a contratação de serviços para a realização de uma pesquisa qualitativa e quantitativa sobre Comportamento, Atitudes, Crenças e Conhecimentos sobre AIDS e Vírus da Imunodeficiência Humana.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1990
PEDROCY DA SILVA GUEDES
Presidente da CPL/CSG/SAG/MS

(Dias: 6, 7 e 8)

---

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE ALTERAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que a data da abertura das propostas referentes à Tomada de Preços nº 005/90, prevista para o dia 10.12.90, passa a ser no dia **12.12.89, mantidos a mesma hora e local.**

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1990
PEDROCY DA SILVA GUEDES
Presidente da CPL/CSG/SAG/MS

(Dias: 6, 7 e 8)

---

**ARAGUAIA S/A — MINERAÇÃO, RAÇÕES E FERTILIZANTES**
**CGC (MF) — 01.543.362/0001-91**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária Especial, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 1990, às 10:00 horas, na sede social da Empresa, sita à CRS 507, Bloco "B", Loja, 43, em Brasília — Distrito Federal, especialmente para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação sobre o cancelamento do registro de Companhia Aberta; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Brasília, 03 de dezembro de 1990.

REGINALDO AREDIO FERREIRA
Diretor Presidente

(DAR Cr$ 7.230,60)

(Dias: 05, 06 e 07.12.90)

---

**INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/90**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA — IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 20 de dezembro de 1990, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços de manutenção e assistência técnica de microcomputadores e periféricos marca ITAUTEC.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverá dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:00 as 17:30 horas, no Edifício do BNDES, 5º andar, sala 511, SBS — Brasília-DF.

NIVALDO ROBERTO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias 4,6,e7)